



**MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, I, II e VI do Regimento Interno desta casa.

DECRETA:

Art. 1º - tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, 09 de junho de 2023 (Sexta feira) em virtude do feriado do dia 08 (Feriado Nacional, Corpus Christi).

Art. 2º - este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 07 de junho de 2023.


Daymo João Secupira Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57